



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

CNPJ.: 11.358.124/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº. 361 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito do Município de Tuparetama, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão/Unidade	05.001	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Programa Municipal de Educação Básica
Projeto Atividade	1550	Construção de Unidade Escolar – Convênio FNDE
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor – R\$	1.150.000,00	

Total do Crédito Especial: R\$ 1.150.000,00




ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuparetama – PE, 17 de dezembro de 2014.


EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)